



PORTARIA MUNICIPAL Nº 503, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO PRIVATIVO DE SERVIDOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – EXONERAR o Sr. **EVANDRO MARCOS FAUSTINO**, brasileiro, solteiro, portador da CTPS nº 88199, Série nº 236, PIS nº 20653412589, RG 41.952.105-7 e CPF/MF nº 304.376.658-01 do cargo **CHEFE DE SETOR**, Cargo Comissionado Privativo de Servidor, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – O empregado exonerado por este ato retorna ao emprego de origem de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referência R03, provimento por CONCURSO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 2 de setembro de 2021

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 2 de setembro de 2021, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração